



Eixo 5: Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico.

Identidade Racial na Socioeducação: Uma experiência no CIASE

Resumo: O artigo apresenta, a partir de experiência profissional no Centro Integrado Socioeducativo de Atendimento Socioeducativo – CIASE de Vitória (ES), reflexões sobre a Identidade Racial dos adolescentes apreendidos para apuração de suposto cometimento de ato infracional naquele Centro Integrado. Para tanto, num primeiro momento, será exposta uma breve contextualização histórica do CIASE, logo após, o perfil dos/as adolescentes e jovens atendidos/as e, posteriormente, problematizaremos sobre as possíveis causas da omissão, por esses sujeitos, de suas origens étnico-raciais. Cumpre destacar, ainda, que os procedimentos teóricos metodológicos se assentaram na revisão da bibliografia concernente ao tema, pesquisa em acervos digitais e, também, em narrativas autobiográficas.

Palavras-chave: Atendimento Inicial, Socioeducação, Identidade Racial.

Racial Identity in Socioeducation: An experience at CIASE

Abstract: The article presents, based on professional experience at the Centro Integrado Socioeducativo de Atendimento Socioeducativo – CIASE in Vitória (ES), reflections on the Racial Identity of adolescents apprehended to investigate the alleged commission of an infraction in that Integrated Center. To this end, at first, a brief historical contextualization of CIASE will be presented, then the profile of the adolescents and young people served and, later, we will problematize the possible causes of the omission, by these subjects, of their ethnic origins. -racial. It should also be noted that the theoretical methodological procedures were based on the review of the bibliography concerning the topic, research in digital collections and, also, in autobiographical narratives.

Keywords: Initial Service, Socioeducation, Racial Identity

INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto de minha experiência, como mulher negra que atua como assistente social do IASES¹ (Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo). No Centro Integrado Socioeducativo do Espírito Santo (CIASE), em Vitória, Espírito Santo, se desenvolve um trabalho de atendimento inicial junto a adolescentes apreendidos por suposto cometimento de ato infracional. Adolescentes e jovens, que em sua maioria, assim como eu, compartilham da mesma origem étnico-racial, ou seja, negros.

¹ Trata-se de uma autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), por meio da Lei Complementar nº 830 de 06 de julho de 2016, e mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo”. Disponível em: <https://iases.es.gov.br/quem-somos-2>. Acesso em 28 de set. 2023.

O Atendimento Inicial no CIASE atende aos preceitos dos marcos legais de proteção e defesa dos direitos humanos de adolescentes autores de atos infracionais. Organiza, desta forma, parâmetros de atendimento inicial a este público. Tem como objetivos o acolhimento e posterior direcionamento a outras políticas, por intermédio da atuação em rede. Busca-se assim pela garantia de um atendimento célere e de atuação integrada, tendo como meta os direitos destes adolescentes.

Neste trabalho, pretende-se abordar em linhas gerais, a temática da Identidade Racial na Socioeducação, tendo como ponto de partida os/as adolescentes que, a partir do CIASE, entram no Sistema Socioeducativo do Estado do Espírito Santo.

Em pesquisa realizada junto ao Observatório Digital da Socioeducação, um repositório Digital exibido no site do IASES², é possível identificar que a maior parte do público atendido pelo IASES é preta e parda, ou seja, são adolescentes e jovens negros. Este fato pode ser observado também no momento do atendimento inicial feito a este público pela equipe técnica do IASES lotada no CIASE. Neste primeiro atendimento, é feita uma pesquisa relacionada à cor de pele dos entrevistados e é possível notar que, muitos deles embora negros, têm dificuldade em identificarem-se como tal.

Diante destas observações, pretende-se com este trabalho refletir possíveis alternativas para uma mudança nesta visão, muitas vezes distorcida, que o/a adolescente tem sobre suas origens étnicas, para que ao final do cumprimento das sanções a ele impostas, consigam ser protagonistas de suas histórias. Neste sentido, buscar-se-á, como fundamentação teórica, autores que também se debruçam sobre a temática a fim de que haja uma reflexão sobre, conforme Santos, o “processo de positivação da identidade negra” (2021, p. 77), historicamente.

Buscar-se-á trazer um breve histórico do Atendimento Inicial ao/a adolescente apreendido no CIASE por suposto cometimento de ato infracional, um panorama sobre o perfil deste/a adolescente e por fim uma reflexão sobre a Identidade Racial deles e seus desdobramentos na Política de Socioeducação.

Assim, a metodologia utilizada para esse estudo será a pesquisa de dados públicos disponíveis no Observatório Digital da Socioeducação, minha experiência

² <https://iases.es.gov.br/observatorio-digital-da-socioeducacao>

técnica no CIASE³ e pesquisa bibliográfica que recorrerá a fontes pré-existentes, a fim de refletir sobre a problemática pesquisada.

O CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO SOCIOEDCATIVO (CIASE): “PORTA DE ENTRADA” DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.

Inaugurado em novembro do ano de 2014, o CIASE, está localizado no município de Vitória. Foi criado com o objetivo de substituir o trabalho anteriormente realizado na Unidade de Atendimento Inicial (UNAI), também administrada pelo IASES, localizada no bairro Maruípe, no município de Vitória. Esta sede era uma antiga instalação arquitetônica que permaneceu no Espírito Santo desde a década de 1980. A Unidade teve seus trabalhos encerrados no final do ano de 2014, tendo marcada em sua história, registro de grandes violações⁴ de direitos dos adolescentes apreendidos por cometimento de ato infracional.

Diferente da política de atendimento inicial anteriormente adotado pelo Estado do Espírito Santo, o CIASE atende adolescentes e jovens do sexo feminino também.

Destarte, o trabalho desenvolvido no Centro Integrado visa prestar pronto atendimento a esse adolescente por meio de ações operacionais integradas dos Órgãos que compõem CIASE, como o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, conforme a Resolução Conjunta nº 003, de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre a atuação conjunta das Instituições que integram o Sistema Socioeducativo do Espírito Santo. A previsão do serviço está descrita também no Art. 88, inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990.

Atualmente o Centro Integrado recebe adolescentes das delegacias regionais de cinco comarcas do Espírito Santo. São elas: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana. Importante salientar, que além dos/das adolescentes apreendidos por suposto cometimento de ato infracional, para apuração de ato infracional, o CIASE

³ Importante mencionar que me apoiei numa metodologia alicerçada nas narrativas autobiográficas, conforme RAMOS, 2019.

⁴ JORNAL SÉCULO DIÁRIO. Governo do Estado Desativa Unidade Socioeducativa de Atendimento Inicial, Disponível em: <https://www.seculodiario.com.br/direitos/governo-desativa-unidade-de-atendimento-inicial>. Acesso em 06 de out. 2023.

recebe também das regionais adolescentes e jovens apreendidos para cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão (MBA).

Publicada em 2021, o Manual de Recomendação nº 87 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) preconiza que sejam adotadas, no âmbito do Poder Judiciário, medidas que têm como objetivo a regulamentação do art. 88 do ECRAD, dispondo sobre o atendimento inicial, de forma integrada, aos adolescentes em conflito com a lei. Desta forma, todos os órgãos que compõe o Centro Integrado são responsáveis pela garantia de um trabalho, acolhedor, imediato, intersetorial e individualizado a este/a adolescente, presando pela sua segurança, integridade física e psicológica.

Como um dos integrantes dos órgãos que compõe o CIASE, o IASES é responsável em fazer o acolhimento dos/as adolescentes e jovens no Centro Integrado, bem como garantir que neste local eles tenham preservadas as suas condições de sobrevivência, como: alojamento, alimentação, vestuário e higienização pessoal. Tendo, desta forma, o dever de garantir um atendimento que preserve a dignidade destes sujeitos e suas famílias, dentro dos ditames legais estabelecidos nas legislações em vigor.

Tendo como ponto da discussão a Identidade Racial no atendimento inicial do CIASE, para contextualizar a proposta, é importante considerar o lugar de fala desta autora, enquanto mulher negra que compõe a equipe de técnicos do IASES no Centro Integrado.

Como “porta de entrada” do Sistema Socioeducativo, é importante frisar que parte dos apreendidos ou apreendidas, não entrarão em uma Unidade Socioeducativa, seja de Internação Provisória, Internação ou Semiliberdade. Alguns, a partir do CIASE, retornarão aos seus territórios. Daí a relevância de um trabalho em rede também para fora do Sistema Socioeducativo, com os serviços que compõe o Sistema de Garantia de Direitos desta população, nos municípios de origem.

O PERFIL DO/A ADOLESCENTE/JOVEM ATENDIDO NO CIASE

Para refletir sobre a predominância étnico-racial dos/as adolescentes apreendidos por suposto cometimento de ato infracional no CIASE e seus desdobramentos serão utilizados dados obtidos a partir do Observatório Digital da

Socioeducação, exibidos como dados abertos no site do IASES, que possibilitam ao público interessado acesso a informações referentes aos/às adolescentes/jovens que ingressam no Sistema Socioeducativo do Espírito Santo.

Nesse repositório digital são exibidos indicadores e perfis da entrada, permanência e liberação do adolescente/jovem em atendimento socioeducativo, apresentando a idade, escolaridade, Programa/Medida, Raça/Cor, Sexo, tipificação do ato infracional e a motivação da entrada no Iases, assim como informações de território de residência e de comarca (jurisdição), por meio de mapas georreferenciados. (França; Pereira; Ribeiro e Veloso, 2023, p. 42)

Para ter mais objetividade na explicação dos dados recorrer-se-á aos gráficos expostos no Observatório Digital da Socioeducação. Os dados informados neste repositório digital não são referentes apenas aos/às adolescentes/jovens apreendidos e acautelados no CIASE, mas mostram indicadores de todo o Sistema Socioeducativo do Espírito Santo.

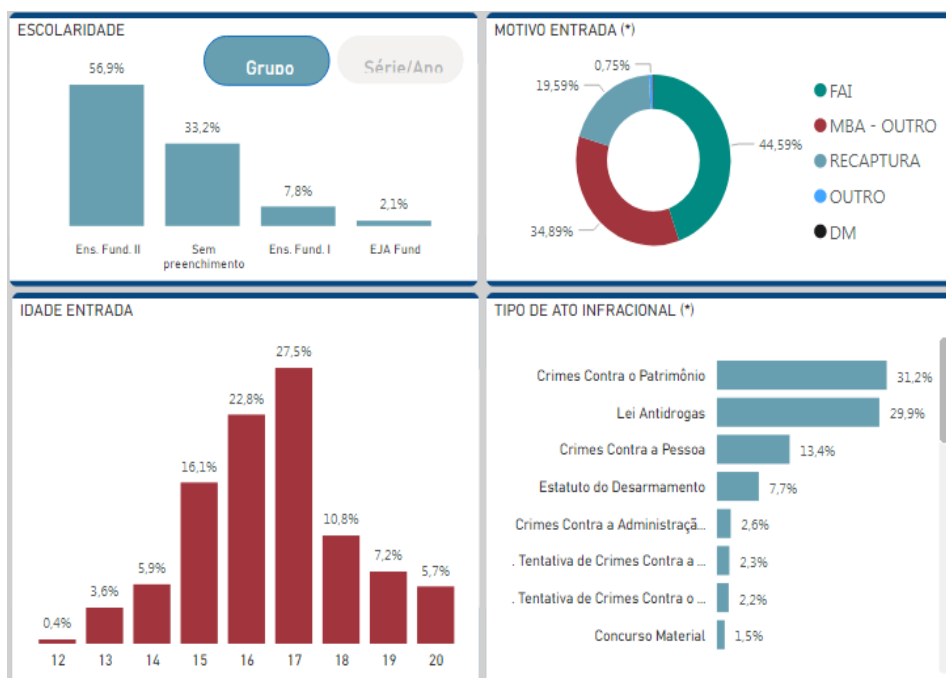
Para análise dos dados a partir de pesquisa realizada junto ao Observatório, deter-se-á aos indicadores publicizados no mês de outubro, tendo como referência o mês de setembro de 2023. Neste mês, de acordo com dados do Observatório, deram entrada no CIASE sessenta adolescentes/jovem. Este número representa 58% das entradas de adolescente/jovem no Sistema socioeducativo do estado, naquele mês. Tendo como gênero de maior incidência o masculino, representando 97,04% das entradas no Centro Integrado.

A Figura 1 registra quatro indicadores importantes na reflexão sobre o perfil do/a adolescente/jovem que entra no Sistema Socioeducativo pelo CIASE. Retrata a escolaridade, os motivos da entrada, idade e tipos de ato infracional praticados.

Ao fazer a reflexão de como a escola pode exercer importante função na vida do/a adolescente, por representar um possível fator de proteção relativo a envolvimento ilícitos, registram-se os dados referentes à escolarização. No panorama do mês de setembro/2023, percebe-se que 56% dos/as adolescentes, com registro no Observatório, encontram-se no Ensino Fundamental. Desta forma, existem problemáticas multifatoriais, como: a baixa frequência, a distorção Idade/Série, o abandono escolar e a evasão, além do fracasso escolar, conforme observam Gallo e Williams (2008).

Outro dado importante que a figura revela é a faixa etária dos/as adolescentes/jovens que entram no Centro Integrado, compreendendo maior número os/as que possuem entre 15 e 17 anos. Ou seja, a maioria já está no final da adolescência.

Figura 1: Escolaridade, motivos de entrada, idade e tipos de ato infracional.



(Fonte: <https://iases.es.gov.br/observatorio-digital-da-socioeducacao>)

(Acesso em 05 de Out. 2023)

Em referência aos dados objetivados na pesquisa e, na minha experiência enquanto assistente social, atuante na “porta de entrada” do Sistema Socioeducativo, é notável o público majoritário atendido nesta Política. Amaral demonstra que “três quesitos definem a identidade dos adolescentes privados de liberdade nesta Unidade: gênero, cor/raça e condição socioeconômica” (Amaral, 2021, p.15).

Apesar da importante ferramenta de coleta e sistematização de dados pelo Sistema Socioeducativo (Observatório da Socioeducação), percebe-se que ainda são irrisórias as ações que tem como foco a questão étnica dentro do Instituto. Embora os indicadores apresentem os/as jovens negros/as e pobres como maior perfil de atendidos, ainda são poucas as iniciativas de promoção e valorização da identidade racial desta população no IASES.

Assim, a partir do lugar de onde comunico, percebo a necessidade de realização de ações mais efetivas pelo poder público, neste caso a Política de

Socioeducação, para este público no que se refere às questões étnicos raciais. Ações que sejam capazes de responder, com mais eficiência, as desigualdades raciais na sociedade, que enxerga esse sujeito apenas como algoz, nunca como vítima dela mesmo.

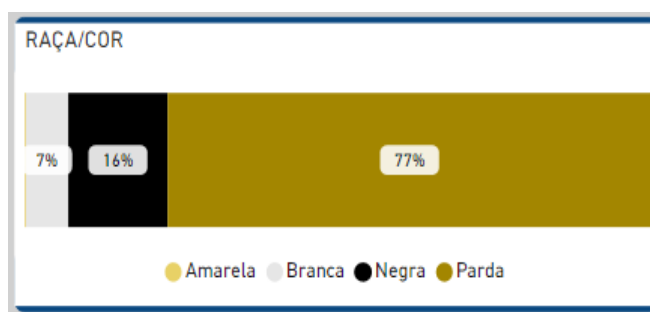
A IDENTIDADE RACIAL DOS/AS ADOLESCENTES INSERIDOS NA SOCIOEDUCAÇÃO A PARTIR DO CIASE E SEUS DESDOBRAMENTOS

Deste modo, a partir do lugar de onde comunico, percebo a necessidade de realização de ações mais efetivas pelo poder público, neste caso a Política de Socioeducação, para este público no que se refere às questões étnicos raciais. Ações que sejam capazes de responder, com mais eficiência, as desigualdades raciais na sociedade, que enxerga esse sujeito apenas como algoz, nunca como vítima dela mesmo.

De acordo com os dados obtidos junto ao Observatório Digital da Socioeducação. A maioria dos/as adolescentes e jovens apreendidos no CIASE se autodeclararam pretos e pardos, ou seja, negros.

No mês de setembro do ano de 2023, verificou-se que 77% dos adolescentes apreendidos no CIASE, que entram no Sistema Socioeducativo pelo CIASE, declararam-se pardos e apenas 16% como pretos. Esta investigação é correspondente à realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No momento da pesquisa junto ao Observatório, apenas 7% dos adolescentes se autodeclaravam brancos.

Figura 06: Raça/Cor



Fonte: <https://ias.es.gov.br/observatorio-digital-da-socioeducacao>
(Acesso em 05 de Out. 2023)

No primeiro atendimento realizado no CIASE, a equipe técnica do IASES no Centro Integrado indaga o adolescente, perguntando qual a cor de pele que ele possui (branca, preta ou parda). O que se observa é que este questionamento, em primeiro um momento, gera estranhamento no/na adolescente, haja vista ele acreditar que pelo fato do entrevistador o estar observando, já deveria saber a cor de pele que ele, o/a entrevistado/a, possui.

Outro fator importante a se considerar é que muitos destes adolescentes que se autodeclararam pardos neste primeiro atendimento possuem pele preta, algo que, aparentemente, demonstra a falta de uma identificação positiva enquanto pessoa negra. O que se observa neste sentido é a valorização da tonalidade de pele mais clara. Desta forma, destaca-se o debate contemporâneo sobre o colorismo que, segundo Silva (2017):

[...] surge como um tipo de discriminação baseado na cor da pele onde, quanto mais escura a tonalidade da pele de uma pessoa, maior as suas chances de sofrer exclusão em sociedade. Também denominado de pigmentocracia, o colorismo tende a elaborar e definir alguém pela própria cor da pele, é dizer, a tonalidade da cor da pele será fundamental para o tratamento que receberá pela sociedade, independentemente da sua origem racial (Silva, 2017, p.03).

Melo (2019), no blog Politize, reflete que as tonalidades de cor pele, neste sentido, são classificadas como uma caixa de lápis de cor, com tons mais claros e escuros. Assim, na concepção desses jovens, quanto mais claro tom de pele, maiores as chances de serem aceitos pela sociedade.

Um questionamento que sempre esteve presente durante os atendimentos era por que os/as adolescentes apresentavam tanta dificuldade em se reconhecerem como pessoas negras. Para responder este questionamento é necessário dar um “mergulho” na história de nosso país.

Os fundamentos históricos do Brasil colonial e escravista “pautadas pela dominação, exploração, violência e opressão contra a população negra” (Amaral, 2021, p. 26), são essenciais na ideia de caracterização do negro como ser humano inferior ao longo da história. Segundo Oliveira, “não há como falar de população negra no Brasil dissociando-a da situação histórico e social concreta que a fez estar no Brasil: o seu sequestro no continente africano para escravização em terras brasileiras” (Oliveira, 2021, p. 145).

O contexto histórico pode explicar a forma, não apenas como os brancos nos veem, mas como nós mesmos nos enxergamos. Neste estudo, fazendo um recorte com os/as adolescentes atendidos no CIASE, que tem dificuldade em se reconhecerem enquanto pessoas negras, pode-se inferir que esta atitude tem como raízes a história de violência e opressão vivida por esta população ao longo história. Segundo Moura:

A história do negro no Brasil confunde-se e identifica-se com a formação da própria nação brasileira e acompanha a sua evolução histórica e social. Trazido como imigrante forçado e, mais do que isto, como escravo, o negro africano e os seus descendentes contribuíram com todos aqueles ingredientes que dinamizaram o trabalho durante quase 4 séculos de escravidão. Em todas as áreas do Brasil eles construíram a nossa economia em desenvolvimento, mas por outro lado, foram sumariamente excluídos da divisão dessa riqueza (Moura, 1994, p. 22)

Apesar de ter sido a principal base da economia do Brasil, a população negra, anteriormente escravizada, não obteve os méritos que merecia pela riqueza que socialmente produziu, historicamente, em nosso país. Destituídos de humanidade, por conta de seus atributos fenotípicos, a população africana e afrodescendentes não teve condições mínimas de sobrevivência material no pós-abolição.

Deste modo não há como negar a herança escravista que é determinante à população negra, tendo como reflexos a desigualdade racial e social, contribuindo para manter e reproduzir relações embasadas no racismo.

A partir desta reflexão histórica sobre a população negra no Brasil, é possível entender os motivos pelos quais os/as adolescentes negros atendidos no CIASE tem tanta dificuldade em reconhecerem suas origens étnico-raciais. Munanga revela que “o processo de construção da identidade nasce a partir da tomada de consciência das diferenças entre ‘nós’ e os ‘outros’” (Munanga, 2009, p. 11). O autor acredita que “o grau de consciência variará de acordo com os contextos socioculturais aos quais cada sujeito esteja inserido”. E em uma perspectiva da desigualdade social, a população negra é historicamente mais afetada. Assim, segundo o autor:

[...] a identidade negra não é, no meu entender, uma divisão de luta dos oprimidos. O negro tem problemas específicos que só ele sozinho pode resolver, embora possa contar com a solidariedade dos membros conscientes da sociedade. Entre seus problemas específicos está, entre outras, a alienação do seu corpo, de sua cor, de sua cultura e de sua história e conseqüentemente sua ‘interiorização’ e baixa estima; falta de consciência histórica e política, etc. (Munanga, 2009, p. 19).

Gomes (2006) apresenta um panorama interessante sobre essa questão que, segundo ela, é um processo que faz com que não haja apenas o olhar da pessoa negra sobre ela mesma, mas relacionada ao olhar que o outro lança sobre ela. A identidade por parte da população negra é construída historicamente.

Nilma Lino Gomes (2006) traz em sua pesquisa importantes indicadores no que se refere à construção da identidade negra. Ela fundamenta sua pesquisa a partir do trabalho realizado em salões de beleza que cuidam da estética de pessoas negras: cabelo e corpo. Segundo a autora “nenhuma identidade é construída no isolamento. Ao contrário, é negociada durante a vida toda por meio do diálogo, parcialmente exterior, parcialmente interior, com os outros”

Pontua ainda, que a identidade que se constrói historicamente, mediada por variações de culturas diferentes, como no Brasil, é significativamente demarcada pela cor da pele e pela textura do cabelo. A autora expressa que os dois “são largamente usados no nosso critério de classificação racial para apontar quem é negro e quem é branco em nossa sociedade” (Gomes, 2006, p. 04), e conclui:

Dessa forma, podemos afirmar que a identidade negra, enquanto uma construção social, é materializada, corporificada. Nas múltiplas possibilidades de análise que o corpo negro nos oferece, o trato do cabelo é aquela que se apresenta como a síntese do complexo e fragmentado processo de construção da identidade negra. (2006, p. 07)

Gomes (2006) argumenta que, embora reconheça a importância dos salões étnicos raciais na reflexão da identidade racial da população negra. “A construção da identidade negra se dá no espaço da casa, da rua, do trabalho, da escola, do lazer, da intimidade, ou seja, na relação entre o público e o privado” (Gomes, 2006, p. 08). Ou seja, nos espaços onde estes sujeitos mantêm suas relações sociais.

A autora Sueli Carneiro traz em seu texto questões como o mito da democracia racial e miscigenação no debate sobre identidade racial. Segundo Carneiro: “a miscigenação vem dando suporte ao mito da democracia racial” (Carneiro, 2005, p. 43). Neste sentido justificando, e tornando-se até tolerante, as violências sexuais a que eram submetidas às escravizadas e indígenas em épocas colônias. A autora discorre que a miscigenação, ao longo da história.

[...] tem se constituído num instrumento eficaz de embranquecimento do país, por meio da instituição de uma hierarquia cromática e de fenótipos que têm na base o negro retinto e no topo o “branco da terra” oferecendo, aos intermediários, o benefício simbólico de estarem mais próximos do ideal

humano, o branco. (Carneiro, 2005, p. 43).

Esta questão, segundo a autora, revela os impactos da miscigenação na construção de uma identidade negra, pois há a ideia de que quanto mais clara for a cor de sua pele, mais aceito o sujeito será.

Durante o atendimento inicial realizado com os adolescentes no CIASE, essa perspectiva torna-se evidente. Segundo Carneiro (2005), isso explica a forma com que os/as adolescentes se veem quando indagados sobre a cor de sua pele, afirmando serem: “morenos”, “morenos claros”, “morenos escuros” e pardo, este último sendo indicador oficial do IBGE, com maior prevalência na Política de Socioeducação, conforme demonstra os dados do Observatório Digital.

Importante salientar a arbitrariedade e o descaso em situações em que pessoas negras estejam submetidas historicamente, leituras que frequentemente as ligam à pobreza e à violência. Não apenas isso, em uma sociedade que é sustentada sobre o racismo estrutural, que atravessa as relações sociais, tudo que é “ruim” e “negativo” está relacionado, em muitas ocasiões, à população negra, entre essas adjetivações estão, por exemplo, o tipo de cabelo e os traços morfológicos, como cor da pele e formato do nariz.

Neste contexto encontra-se o/a adolescente, sujeito ainda em formação física e psíquica que necessita de representações sociais para que se sintam incluídos, pertencentes a um grupo. E como sentir-se incluído em uma sociedade que diz para ele o tempo todo que o seu “cabelo é duro”, que ele é “beijudo”, “macaco”, “feio” entre outras expressões que afetam, diretamente a sua autoclaração como pessoa negra.

Nesta perspectiva também está este sujeito da política de socioeducação, que além de toda carga do racismo estrutural, também é o sujeito que pertence à classe que mais tem seus direitos violados, que, como vimos anteriormente, foi construído historicamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste trabalho, como mulher negra, mãe, assistente social e estudante, entre outras coisas que também sou, sinto-me motivada pelo tema pelo qual me debrucei neste artigo. Como reflete Carneiro (2018/contracapa), “ser mulher negra

é experimentar essa condições de asfixia social”. Já Ramos (2019, p. 17) diz que essa condição de “asfixia” é aprendida pela mulher negra em seu cotidiano.

Desta forma, todas as demandas que perpassaram a minha existência, trouxeram-me ao lugar que ocupo. Sinto-me assim, no dever de contribuir com este debate sobre a Identidade Racial na Socioeducação.

Enquanto alguém inserida diretamente no contexto em questão, busquei apresentar resultados de uma pesquisa narrativa autobiográfica dialogada com dados científicos e referencias bibliográficos. O objetivo deste trabalho foi mostrar o que a sociedade, de maneira geral, não vê. Além disso, entender porque os/as adolescentes/jovens negros que chegam ao Centro Integrado têm tanta dificuldade em se reconhecerem com tal.

Ao final destas linhas, embasada em todas as leituras utilizadas na construção deste texto, entendo e concluo que se reconhecer negro, num país construído sobre as bases do racismo estrutural, é um processo doloroso. Como afirma Douglas Amaral:

Para refletir sobre o racismo estrutural e a criminalização da juventude pobre e negra, precisamos ter clareza que, na realidade concreta, é possível verificar através dos dados, que a população negra está inserida nos altos índices de desemprego, nas atividades laborais com a menor remuneração, na falta de acesso aos serviços sociais, liderando as taxas de mortos pela violência, sendo a maior população encarcerada no sistema penitenciário e socioeducativo, que é o recorte deste trabalho. (Amaral, 2021, p. 71)

Enquanto Estado, a partir do perfil dos/as adolescentes e jovens traçados neste estudo, percebo a necessidade de se concretizar ações mais efetivas para o enfrentamento ao racismo em nível de Instituto. Entendo que as ações nesta perspectiva são pontuais e que pouco, ou quase nada, interferem na realidade da população atendida por esta política no que se refere a positivação da identidade racial neste público atendido. Neste sentido Gomes apresenta que:

[...] é possível verificar que a não problematização (...), impede que o debate étnico-racial perpassa o exercício profissional na unidade, o que acaba impactando diretamente em ações antirracistas no espaço sócio-ocupacional pelas profissionais e na sociedade, visto que, se não é problematizada essa demanda durante o exercício, ela não será reconhecida, a fim de criar estratégias para o seu enfrentamento. (Gomes, 2021, p. 63)

O enfoque na consolidação de ações antirracistas que visem a criticidade a respeito da questão étnico-racial e no perfil dos/as adolescentes e jovens atendidos é

fundamental, não apenas no IASES, mas em todos os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Deste modo, deseja-se que este trabalho sirva de provocação para que pessoas pretas, adolescentes, jovens, familiares, interessados na temática e até mesmo aqueles que trabalham com a Socioeducação, entendam que nós negros, somos herdeiros de um passado escravista e que se apresenta, na atualidade, numa sociedade desigual que afeta, majoritariamente, a população negra brasileira.

Nessa direção, compreendo que o primeiro passo é trabalhar a positividade das identidades, fazendo com que esses adolescentes e jovens possam reconhecer a sua identidade racial e, além disso, que possam se orgulhar de seu passado ancestral.

A partir deste primeiro passo, acredito que esses/as adolescentes e jovens sejam capazes de combater, em seus espaços cotidianos (família, trabalho, comunidade), o racismo estrutural, ainda tão latente em nossa sociedade.

Ao finalizar com esta passagem de Gomes, reafirmo o importante processo de construção positiva das identidades negras no Brasil como caminho de sobrevivência e também de resistência.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Douglas Martins. **Racismo e a criminalização da juventude pobre e negra**: uma análise a partir da realizada do Centro Socioeducativo. 2021. 80 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Campos dos Goytacazes, 2021. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/28242/Monografia%20Douglas%20Martins%20Amaral.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 16 set. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manuela de Recomendação n. 87: atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional. Brasília, CNJ. 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/manual-recomendacao-87-2021-1.pdf>. Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL, Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de

Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso: em 21 set. 2023.

BRASIL, Resolução Nº 119/2006 do CONANDA/SINASE. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104396>. Acesso em: 20 set. 2023.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**, 2005. 432 p. Tese de doutorado em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf>. Acesso em 25 set. 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. Belo Horizonte: Letramento, 2018. 296 p.

CRISTINA-PEREIRA, Kelly; MARQUES-FRANÇA, Celsiana de Oliveira; PINTO-RIBEIRO, Renata Lopes; SILVA-VELOSO, Andressa. **Observatório Digital da Socioeducação: Aliando a Tecnologia a Política Pública**. Brazilian Journal of Development, [S. l.], v. 9, n. 9, p. 26682–26695, 2023. DOI: 10.34117/bjdv9n9-076. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/63271>. Acesso em: 08 de out. 2023.

FORMIGA, D. O., PAULA, A. B. R., MELO, C. A. S. **O pensamento eugênico e a imigração no Brasil (1929-1930)**. Intelligere. Revista de História Intelectual. São Paulo, USP, n.7, p. 75-96. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistaintelligere/article/view/142881>. Acesso em 15 out. 2023.

GOMES, Lino Nilma. **Corpo e cabelo como símbolo da identidade negra**. 2 ed. Belo Horizonte. Autêntica. 2006. Disponível em: http://titosena.faed.udesc.br/Arquivos/Artigos_textos_sociologia/Negra.pdf. Acesso em 13 de out. 2023.

GALLO; WILLIAMS. **A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes**. Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 133, jan./abr. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/6P8KBwVtW9zbBjWqhtb7FMG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 set. 2023

IASES. **Resolução Conjunta nº 003**, de 28 de novembro de 2014, TJES, PGJES, DPES, IASES, PCES, que dispõe sobre a atuação conjunta das Instituições que integram o Sistema Socioeducativo do Espírito Santo. Disponível em: http://www.tjes.jus.br/PDF/inf_e_juv/Legislacoes/Resolucao%20Conjunta%20n%20003-2014%20-%20Atendimento%20inicial%20de%20adolescentes%20em%20conflito%20com%20a%20Lei.pdf. Acesso: em 21 set. 2023.

IASES. **Observatório Digital da Socioeducação**. 2019. Disponível em: <https://iases.es.gov.br/observatorio-digital-da-socioeducacao> Acesso em: 10 fev.2023.

MELO, Laís. **Você sabe o que é Colorismo?** Politize. 11 nov. 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/colorismo/>. Acesso em: 30 set. 2023.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1994. 84 p.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentido**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autentica, 2009. 96 p.

LABETA IACK, Pollyanna. **A trajetória institucional dos adolescentes e jovens pós-cumprimento de medida socioeducativa: entre o cárcere, a morte e luta por sobrevivência**. Dissertação de Mestrado em Política Social – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. P. 168, 2023. Disponível em: https://sappg.ufes.br/tese_drupal//tese_17067_Disserta%E7%E3o_Pollyanna%20Labet a%20Iack20230327-135053.pdf Acesso em: 05 out. 2023.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo Estrutural: uma perspectiva histórico-crítica**. 1 ed. Editora Dandara, São Paulo, 2021. 213 p.

RAMOS, Andreia Teixeira Ramos. **Narrativas Autobiográficas de uma mulher negra: identidades sociais de raça e gênero**. Travessias, Cascavel/PR, v. 13, n.3, p.e23554, 2019. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/23554/15049>. Acesso em: 27 out. 2023.

SANTOS, Camila Leopoldina Batista dos Santos. Por um quadro conceitual dos processos de construção da identidade racial. Revista do Centro de Letras e Comunicação. N. 40. Pelotas-RS, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/cadernodeletras/article/view/20736/13483>. Acesso em: 13 out. 2023.

SILVA, Taian Maria Guimarães Silva e. **O Colorismo e suas bases históricas discriminatórias**. Revista Direito UNIFACS, nº 201, 2017. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/4760/3121>. Acesso em 15 de out. 2023